



URUBURETAMA



376	Lâmina de bisturi 23 Cx. c/ 100 unidade	Caixa	50	27,64	1.382,00
480	Cateter intravenoso tipo abocath 20	Unidade	9.500	0,83	7.885,00
485	Dispositivo de infusão intravenoso tipo scalp 19	Unidade	7.000	0,32	2.240,00
486	Dispositivo de infusão intravenoso tipo scalp 21	Unidade	4.200	0,34	1.428,00
496	Dispositivo de infusão intravenoso tipo scalp 23	Unidade	4.200	0,31	1.302,00
497	Extensor para abocath duas vias	Unidade	7.000	0,76	5.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>68.487,50</b>

**LOTE 16 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL E CONTÍNUO I**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
244	Torneira de 3 vias descartavel, confeccionada em plastico atóxico, p/infusão multitroipla, com 3 vias de acesso, resistente a alta pressão de infusão, encaixe universal, canais de fluxo exatos e diâmetros internos dimensionados p/perfeita adaptação, com tampa protetora nas 3 vias, com conexão luer-lock, peça única, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto devera obedecer a legislação atual vigente	Unidade	2.000	0,80	1.600,00
245	Equipo nutre enteral para alimentação	Unidade	8.000	1,79	14.320,00
246	Frasco Nutre enteral 300ml	Unidade	8.000	1,16	9.280,00
247	Equipo microgotas com filtro para administração de soluções parenterais,	Unidade	2.000	1,71	3.420,00



URUBURETAMA



	estéril, conector (com tampa protetora), com tampa perfurante, câmara gotejadora flexível com respiro e injetor lateral c/ borracha auto cicatrizante, tubo conector vinílico, medindo no mínimo 1,20m de extensão, com pinça rolete de alta precisão, conector tipo "luer" (universal), com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e tempo de validade. Registro no m.S.				
248	Equipo fotossensível para infusão intravenosa	Unidade	1.000	4,99	4.990,00
409	Abaixador de língua pacote com 100 unidade	Pacote	400	7,30	2.920,00
410	Almotolia 250 ml bico transparente	Unidade	224	4,29	960,96
411	Coletor para escarro, urina e fezes	Unidade	4.000	0,54	2.160,00
412	Coletor para perfurocortante de 7 litros	Unidade	1.300	5,32	6.916,00
413	Coletor para perfurocortante de 20 litros	Unidade	1.300	9,86	12.818,00
414	Equipo macro gotas com filtro para administração de soluções parenterais, estéril, conector (com tampa protetora), com tampa perfurante, câmara gotejadora flexível com respiro e injetor lateral c/ borracha auto cicatrizante, tubo conector vinílico, medindo no mínimo	Unidade	20.000	1,15	23.000,00





URUBURETAMA



	1,20m de extensão, com pinça rolete de alta precisão, conector tipo "luer" (universal), com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Atóxico, apirogênico, gotejamento projetado de 20 gotas/ml. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e tempo de validade. Registro no m.S.				
498	Coletor para perfuro-cortante de 13 litros	Unidade	1.300	8,43	10.959,00
499	Extensor duas vias om 02 vias, em pvc cristal, duas pontas perfurantes com câmaras, corta fluxo todas as vias, conector 'luer lock', filtro-o de ar, para preparo de solução parental, estéril descartável.	Unidade	13.000	1,98	25.740,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>119.083,96</b>

**LOTE 17 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL E CONTÍNUO II**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
11	Fraldas descartáveis infantil P -Pacote c/10 unidades	Unidade	500	10,87	5.435,00
113	Fraldas descartáveis geriátrica P pacote com 10 unidades Fraldas	Pacote	700	13,50	9.450,00
114	Fraldas descartáveis infantil XG-Pacote c/10 unidades	Pacote	600	11,58	6.948,00
115	Absorvente higiênico, tipo pós-parto, formato longo, apresentação hipoalergênico,	Pacote	500	10,36	5.180,00

*[Handwritten signatures and marks]*





GOVERNO DO CEARÁ  
URUBURETAMA



	comprimento 35 cm, largura 13 cm, características adicionais camada interna absorvente pct com 10 unidades				
242	Fraldas descartáveis geriátrica M pacote com 10 unidades Fraldas	Pacote	700	14,20	9.940,00
264	Fraldas descartáveis geriátrica G pacote com 10 unidades	Pacote	700	14,74	10.318,00
265	Fraldas descartáveis geriátrica GG pacote com 10 unidades	Pacote	700	15,29	10.703,00
266	Fraldas descartáveis infantil M-Pacote c/10 unidades	Pacote	600	9,39	5.634,00
267	Fraldas descartáveis infantil G-Pacote c/10 unidades	Pacote	600	10,42	6.252,00
268	Fraldas descartáveis infantil XXG-Pacote c/10 unidades	Pacote	600	13,11	7.866,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.726,00**

**LOTE 18 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL E CONTÍNUO III**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
19	Pinça Pozzi descartável	Unidade	2.200	36,66	80.652,00
47	Fita adesiva autoclave 19mm x 30 mm	Rolo	1.160	5,53	6.414,80
48	Escovas cervicais para prevenção pacote c/100 unidade	Pacote	90	37,23	3.350,70
142	Lâmina de ponta fosca caixa com 50 unidades	Caixa	110	7,64	840,40
377	Fita adesiva hospitalar 19 mm X 50 mt	Rolo	800	5,19	4.152,00
378	Aparelho de Sonar portátil DIGITAL	Unidade	17	776,37	13.198,29
415	Especulo vaginal descartável tamanho P	Unidade	3.200	1,47	4.704,00
416	Especulo vaginal descartável tamanho M	Unidade	3.200	1,49	4.768,00
417	Especulo vaginal descartável tamanho G	Unidade	3.200	1,63	5.216,00
500	Espátula de Ayres pacote com 100 unidade	Pacote	450	13,40	6.030,00

*[Handwritten signatures and marks]*



URUBURETAMA



VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 129.326,19

Ass.

LOTE 19 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL E  
CONTÍNUO IV

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
141	Papel crepado de 60 x 60 cm	Folha	20.000	0,70	14.000,00
275	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar. Registro no ministério da saúde para bobinas de pgc.	Rolo	40	85,76	3.430,40
337	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar. Registro no ministério da saúde para bobinas de pgc.	Rolo	40	185,42	7.416,80
338	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador	Rolo	40	132,77	5.310,80





URUBURETAMA



	químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar. Registro no ministerio da saúde para bobinas de ppg.				
345	Campo cirúrgico descartavel. Estéril sms fenestrado gr 50 azul, janela redonda 10 cm. Tamanho: 0,40 x 0,40 - pct com 1 und	Unidade	180	1,54	277,20
346	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , comprimento 960 mm, largura 660 mm, cor amarela	Folha	400	1,81	724,00
347	Papel para eletrocardiograma 216 x 30 – papel; térmico para registro; para eletrocardiograma,	Rolo	100	26,92	2.692,00
418	Papel crepado 1m x 1 m	Folha	20.000	1,66	33.200,00
419	Papel crepado de 50 x 50 cm	Folha	20.000	0,49	9.800,00
431	Papel grau cirurgico para esterilização 10cmx100m	Rolo	40	77,06	3.082,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>79.933,60</b>

**LOTE 20 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL E CONTÍNUO V**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
26	Máscara reservatório infantil	Unidade	40	21,60	864,00
27	Máscara reservatório adulto litro	Unidade	40	20,15	806,00
28	Máscara aerossol infantil	Unidade	70	8,34	583,80
29	Máscara aerossol adulto	Unidade	70	8,78	614,60



GOVERNO MUNICIPAL  
**URUBURETAMA**  
Cidade de Uruburetama - Ceará



842

VEB

272	Máscara Venturi adulto	Unidade	20	35,92	718,40
273	Cânula para traqueostomia 7,5	Unidade	15	27,55	413,25
344	Tubo endotraqueal N° 04 com balão	Unidade	50	5,95	297,50
348	Cânula para traqueostomia 7,0	Unidade	15	25,31	379,65
349	Tubo endotraqueal N° 8,0 com balão	Unidade	100	5,90	590,00
350	Tubo endotraqueal N° 6,5 com balão	Unidade	50	6,64	332,00
351	Tubo endotraqueal N° 7,0 com balão	Unidade	100	7,17	717,00
352	Tubo endotraqueal N° 7,5 com balão	Unidade	100	5,90	590,00
353	Tubo endotraqueal N° 05 com balão	Unidade	50	6,01	300,50
360	Reanimador manual reanimador manual, material balão plástico, capacidade balão cerca 1,0 l, componente 1 máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2 reservatórios de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3 entrada de o2 e extensor pvc, tamanho adulto	Unidade	15	350,84	5.262,60
361	Reanimador manual reanimador manual, material balão silicone, capacidade balão cerca 500 ml, componente 1 máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, pee p, componente 2 reservatórios de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3 entrada de o2 e extensor pvc, tamanho infantil	Unidade	15	356,05	5.340,75
362	Máscara Venturi infantil	Unidade	20	34,73	694,60
460	Garrote látex pacote com 15 m	Pacote	30	154,63	4.638,90
487	Cânula para traqueostomia 8,0	Unidade	15	25,25	378,75

ARQ

Handwritten signatures and marks on the right margin.





MUNICÍPIO DE URUBURETAMA



488	Cânula para traqueostomia 8,5	Unidade	15	Ass. 28,47	427,05
-----	-------------------------------	---------	----	------------	--------

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.949,35****LOTE 21 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
20	Termômetro para caixa térmica	Unidade	32	106,41	3.405,12
21	Termômetro para geladeira com medição de temperatura mínimo e máxima	Unidade	42	142,90	6.001,80
22	Termômetro para ambiente	Unidade	44	99,35	4.371,40
23	Termômetro clínico digital, destinado a medir a temperatura do corpo humano.	Unidade	524	9,29	4.867,96
24	Esfigmomanômetro PA obeso com Estetoscópio	Unidade	52	173,33	9.013,16
25	Esfigmomanômetro PA infantil com estetoscópio	Unidade	62	109,67	6.799,54
135	Esfigmomanômetro PA adulto com estetoscópio	Unidade	62	98,77	6.123,74

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.582,72****LOTE 22 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO PARA LIMPEZA, ASSEPSIA E DEGERMANTE**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
13	Digliconato de Clorexidina Alcoólica 0,5% frasco 1 LITRO	Litro	396	29,85	11.820,60
14	Clorexidina bucal 12% frasco 1 litro	Litro	420	25,52	10.718,40
15	Clorexidina degermante 2% frasco 1 litro	Litro	420	26,05	10.941,00
16	Sabonete líquido antisséptico c/ 1L	Litro	480	27,44	13.171,20
17	Polvidine tópico frasco 1 LITRO	Litro	540	53,30	28.782,00
18	Povidine Degermante frasco 1 LITRO	Litro	540	55,54	29.991,60
131	Álcool absoluto 99,8, frasco 1 LITRO	Litro	1.240	10,18	12.623,20
132	Ácido acético 5% frasco	Litro	372	25,38	9.441,36





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**URUBURETAMA**



	1 LITRO				
136	Clorexidina Tópico 2% frasco 1 LITRO	Litro	396	51,51	20.397,96
139	Detergente enzimático 1Litro	Litro	100	31,79	3.179,00
140	Álcool 70% frasco 1LITRO	Litro	2.500	8,96	22.400,00
182	Água oxigenada 10% frasco 1 LITRO	Litro	540	7,86	4.244,40
189	Lugol 5% frasco 1 LITRO	Litro	164	170,63	27.983,32
190	Lugol 2% frasco 1 LITRO	Litro	164	167,33	27.442,12
191	Gel para ultrassom galão de 5l	Galão	72	32,37	2.330,64
192	Éter sulfúrico 35% frasco 1 LITRO	Litro	280	43	12.040,00
193	Álcool 70 % em gel 500 ml	Litro	840	14	11.760,00
343	Glutaron galão de 5 LITROS	Galão	12	68,66	823,92
379	Ácido acético 2% frasco 1 LITRO	Litro	372	24,29	9.035,88
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>269.126,60</b>

**LOTE 23 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO DE SUTURA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Fio de sutura Cat-gut cromado 0.0 caixa c/24 unidade	Caixa	30	104,33	3.129,90
2	Fio de sutura nylon 0.0 caixa c/24 unidade	Caixa	30	39,70	1.191,00
3	Fio de sutura nylon 6.0, caixa c/24 unidade	Caixa	30	38,17	1.145,10
133	Fio de sutura nylon 5.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	41,41	1.242,30
134	Fio de sutura nylon 4.0 caixas c/ 24 unidade	Caixa	50	45,75	2.287,50
137	Fio de sutura Cat-gut cromado 2.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	107,57	3.227,10
138	Fio de sutura Cat-gut cromado 1.0 caixa c/24 unidade	Caixa	30	108,15	3.244,50
183	Fio de sutura Cat-gut simples 0.2 caixa c/24 unidade	Caixa	30	95,64	2.869,20
184	Fio de sutura Cat-gut simples 0.1 caixa c/24 unidade	Caixa	30	93,85	2.815,50





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**URUBURETAMA**

Comissão de Licitação  
1.032  
Fls  
UGB  
Ass.

Comissão de Licitação  
845  
Fls  
UGB  
Ass.

185	Fio de sutura Cat-gut simples 0.0 caixa c/24 unidade	Caixa	30	86,74	2.602,20
186	Fio de sutura Cat-gut cromado 6.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	89,81	2.694,30
187	Fio de sutura Cat-gut cromado 5.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	94,71	2.841,30
188	Fio de sutura Cat-gut cromado 4.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	105,77	3.173,10
213	Fio de sutura nylon 2.0 caixas c/ 24 unidade	Caixa	50	36,86	1.843,00
214	Fio de sutura nylon 3.0 caixas c/ 24 unidade	Caixa	50	38,12	1.906,00
215	Fio de sutura de algodão com agulha 3.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	61,15	1.834,50
216	Fio de sutura de algodão com agulha 4.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	69,47	2.084,10
217	Fio de sutura de algodão com agulha 5.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	54,84	1.645,20
221	Fio de sutura de algodão com agulha 2.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	69,76	2.092,80
380	Fio de sutura Cat-gut cromado 3.0 caixas c/24 unidade	Caixa	30	104,23	3.126,90
381	Fio de sutura Cat-gut simples 0.3 caixa c/24 unidade	Caixa	30	109,97	3.299,10

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.294,60**

**LOTE 24 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DE SONDA GEM**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
5	Sonda para aspiração 06	Unidade	140	1,1	154,00
6	Sonda Uretral 10	Unidade	5150	1,05	5.407,50
44	Sonda para aspiração 10	Unidade	260	1,10	286,00
45	Sonda Uretral 12	Unidade	5.150	1,46	7.519,00
46	Sonda de foley 02 vias nº 22	Unidade	560	3,42	1.915,20
129	Sonda Traqueal com válvula 08	Unidade	100	1,18	118,00
130	Sonda Nasogástrica	Unidade	100	1,89	189,00





GOVERNO MUNICIPAL  
**URUBURETAMA**  
Cidade de Uruburetama - Ceará



	longa 16				
218	Coletor de urina sistema fechado 2000ML	Unidade	850	4,25	3.612,50
219	Sonda de foley 02 vias nº 18	Unidade	600	3,11	1.866,00
220	Sonda de foley 02 vias nº 20	Unidade	580	2,28	1.322,40
222	Sonda para aspiração 12	Unidade	1.200	1,12	1.344,00
223	Sonda de foley 02 vias nº 16	Unidade	620	2,60	1.612,00
224	Sonda para nutrição enteral 08	Unidade	170	17,79	3.024,30
342	Sonda Nasogástrica curta 08	Unidade	120	0,99	118,80
354	Sonda Nasogástrica longa 10	Unidade	150	2,09	313,50
355	Sonda Nasogástrica longa 08	Unidade	120	1,61	193,20
356	Sonda Nasogástrica curta 16	Unidade	100	1,40	140,00
357	Sonda Nasogástrica curta 12	Unidade	160	1,31	209,60
358	Sonda Nasogástrica curta 10	Unidade	150	1,03	154,50
382	Coletor de urina tipo saco 2000 ml	Unidade	9.150	0,66	6.039,00
383	Sonda de foley 02 vias nº 12	Unidade	270	2,86	772,20
384	Sonda de foley 02 vias nº 14	Unidade	320	3,79	1.212,80
385	Sonda Uretral 08	Unidade	4.150	1,00	4.150,00
386	Sonda Uretral 16	Unidade	3.100	1,94	6.014,00
387	Sonda para nutrição enteral 16	Unidade	140	31,55	4.417,00
489	Sonda para aspiração 14	Unidade	600	1,27	762,00
490	Sonda para aspiração 16	Unidade	620	1,39	861,80
491	Sonda Nasogástrica longa 12	Unidade	160	1,54	246,40
492	Sonda para nutrição enteral 10	Unidade	170	33,13	5.632,10
493	Sonda para nutrição enteral 12	Unidade	200	42,33	8.466,00
501	Sonda para aspiração 08	Unidade	260	1,04	270,40

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 68.343,20**

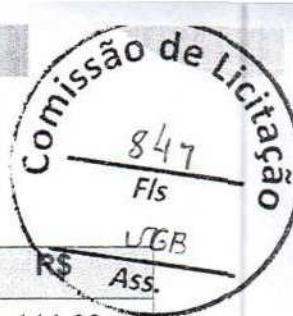
**LOTE 25 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OXIGENOTERAPIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
------	-----------	---------	------------	-------	-------------





URUBURETAMA



						Unit R\$	R\$
12	Cateter Nasal Para Oxigênio nº 10	Unidade	200	2,22	444,00		
126	Cateter Nasal para Oxigênio nº 06	Unidade	200	1,74	348,00		
127	Cateter Nasal para Oxigênio nº 04	Unidade	200	1,86	372,00		
128	Cateter nasal para oxigenoterapia tipo óculos, confeccionado em pvc. Tamanho adulto descartável, estéril. Embalagem individual.	Unidade	5.200	2,06	10.712,00		
388	Cateter Nasal Para Oxigênio nº 08	Unidade	200	1,76	352,00		

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.228,00****LOTE 26 - MATERIAL RAO X**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
106	Saitroo ortopédico preto pacote com 12 unidades	Pacote	50	37,96	1.898,00
107	Revelador para raios x - 38 litros, para processamento automático com baixo odor e compatível com dosagem/diluidor automático de químicos. Capacidade: embalagem deve permitir o preparo total de 38 litros, sendo dividido em no mínimo 2 galões, proporcionando melhor otimização no preparo e reposição de químicos	Galão	35	534,17	18.695,95
108	Fixador para raios x - 38 litros, para processamento automático com baixo odor, compatível com dosagem / diluidor automático de químicos. Capacidade: embalagem deve permitir o preparo total de 38 litros, sendo dividido em no mínimo 2 galões, proporcionando	Galão	30	403,60	12.108,00





URUBURETAMA



	melhor otimização no preparo e reposição de químicos				
109	Filme planos para radiologia 35 x 43 cm, cxs. C/ 100 películas.	Caixa	48	795,87	38.201,76
110	Filme planos para radiologia 35 x 35 cm, cxs. C/ 100 películas.	Caixa	48	597,43	28.676,64
111	Filme planos para radiologia 30 x 40 cm, cxs. C/ 100 películas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc.	Caixa	48	635,10	30.484,80
112	Filme planos para radiologia 24 x 30 cm, cxs. C/ 100 películas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc.	Caixa	48	322,95	15.501,60
263	Filme planos para radiologia 18 x 24 cm, cxs. C/ 100 películas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc.	Caixa	24	200,83	4.819,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>150.386,67</b>

**LOTE 27 - MATERIAL PARA GESSO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
99	Malha tubular ortopédica, material algodão, dimensões 10 cm	Unidade	100	25,16	2.516,00
100	Malha tubular ortopédica, material algodão, dimensões 6 cm	Unidade	100	12,70	1.270,00



URUBURETAMA



101	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 30 cm, características adicionais enrolado em papel apropriado, tipo embalagem individual - rolo 1,80 m	Rolo	200	23,33	4.666,00
102	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20 cm, características adicionais enrolado em papel apropriado, tipo embalagem individual - rolo 1,80 m	Rolo	100	19,44	1.944,00
103	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10 cm, características adicionais enrolado em papel apropriado, tipo embalagem individual - rolo 1,80 m	Rolo	200	11,97	2.394,00
104	Atadura gessada 20 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% alvejada, impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose, adesivo e solvente	Rolo	800	7,39	5.912,00
105	Atadura gessada 15 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% alvejada, impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose, adesivo e solvente.	Rolo	800	5,37	4.296,00





URUBURETAMA



392	Atadura gessada 10 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose, adesivo e solvente.	Rolo	800	3,35	2.680,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>25.678,00</b>

**LOTE 28 - CONSUMO ODONTOLÓGICO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
85	Detergente enzimático frasco 5l	Galão	30	88,98	2.669,40
86	Bicarbonato de sódio - embalagem com 200g	Frasco	30	14,87	446,10
87	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70"gl), apresentação líquido. 01litro.	Unidade	480	10,30	4.944,00
88	Gaze 7.5 x 7.5 cm, com 9 fios c/ 500 unidades	Pacote	1.000	13,07	13.070,00
89	Algodão hidrófilo rolo 500g	Rolo	200	18,46	3.692,00
90	Escova dental infantil unisex	Unidade	4.000	1,64	6.560,00
91	Anestésico tópico gel benzocaina 200mg/g 12g	Caixa	100	20,76	2.076,00
92	Anestésico mepivacaina 3% com Vaso construtor	Caixa	200	245,45	49.090,00
225	Agulha gengival curta 30 g - cx com 100 unidades	Caixa	80	49,25	3.940,00
226	Agulha gengival longa - cx com 100 unidades	Caixa	80	56,16	4.492,80
420	Anestésico mepivacaina 3% sem Vaso construtor	Caixa	200	269,15	53.830,00
421	Anestésico cloridrato de lidocaína a 2% com fenilefrina 1:100.000 - cx com 50 tubetes	Caixa	200	138,43	27.686,00
422	Creme dental pequeno 1000 ppm de flúor	Unidade	6.000	2,94	17.640,00
423	Roletes de algodão para isolamento - pacote com 100 unidades	Pacote	750	4,48	3.360,00
502	Abaixador de língua pct com 100 unidades	Pacote	100	7,30	730,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**URUBURETAMA**  
Ceará

Comissão de Licitação  
J. 038  
Fls  
VGB  
Ass.

Comissão de Licitação  
851  
Fls  
VGB  
Ass.

503	Escova dental adulto unissex	Unidade	2.000	2,01	4.020,00
504	Sabonete líquido antisséptico 1l	Frasco	240	23,39	5.613,60
505	Água destilada para auto clave	Galão	30	18,62	558,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>204.418,50</b>

**LOTE 29 - CONSUMO ODONTOLÓGICO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
82	Curativo alveolar (pasta anestésica para alveolite) frasco com 10 gramas	Frasco	45	26,96	1.213,20
83	Condicionador ácido para esmalte e dentina em gel a 37% (pct com 03 seringa)	Pacote	200	7,22	1.444,00
84	Cimento de hidróxido de cálcio	Unidade	120	48,95	5.874,00
276	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> de gramatura do papel e especificações da nbr 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar. Registro no ministério da saúde para bobinas de ppc.	Rolo	40	73,73	2.949,20
424	Escova de Robson uso odontológico	Unidade	100	2,06	206,00
425	Escova para limpeza de brocas uso odontológico, material aço e plástico	Unidade	20	11,54	230,80
426	Espelho bucal plano nº 5 sem cabo	Unidade	100	12,95	1.295,00
427	Esponja hemostática de colágeno hidrolisada (gelatina) liofilizada	Caixa	100	80,62	8.062,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





URUBURETAMA

Comissão de Licitação  
1.039  
Fls  
USB  
Ass.

Comissão de Licitação  
852  
Fls  
USB  
Ass.

	1cmx1cmx1cm				
428	Evidenciador líquido de placa bacteriana, evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: solução. Frasco com 10ml	Frasco	50	22,49	1.124,50
429	Material restaurador intermediário (irm) - embalagem com 1 frasco do pó com 38 gramas + 1 frasco do líquido com 15 ml	Caixa	80	39,95	3.196,00
430	Papel crepado para uso em autoclave/esterilização - 90cmx90cm	Unidade	6.000	2,14	12.840,00
432	Papel grau cirurgico esterilização 30cmx100m	Rolo	40	194,85	7.794,00
433	Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato	Unidade	120	15,61	1.873,20
434	Micro aplicadores (microbrush) descartáveis (fino) c/100	Caixa	150	27,03	4.054,50
435	Pote dappen silicone	Unidade	15	11,34	170,10
506	Cunha de madeira anatômicas sortidas - pacote de 100 unidades	Caixa	50	7,80	390,00
507	Dessensibilizante dentinario em solução escova de Robson, tipo ponta cônica, uso contra ângulo, característica adicional impregnada com carbeto de silício	Unidade	40	21,97	878,80
508	Obturador provisório (colitroosol)	Unidade	70	26,20	1.834,00
509	Óleo lubrificante spray para canetas de alta e baixa rotação 200ml	Vidro	50	31,33	1.566,50
510	Papel carbono contato para articulação (cartela) - embalagem com 100 unidades	Cartela	120	2,54	304,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>57.300,60</b>



URUBURETAMA



LOTE 30 - CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
227	Fita adesiva crepe hospitalar - 19mmx50m	Rolo	200	4,53	906,00
235	Fita autoclave rolo 19mm x 30m	Rolo	200	5,55	1.110,00
236	Posicionador radiográfico cone universal autoclavável adulto	Unidade	6	146,33	877,98
237	Avental de chumbo plumbífero odontológico adulto com protetor de tireoide	Unidade	6	1463,33	8.779,98
240	Ionômero de vidro para restauração pó/líquido autopolimerizável	Unidade	150	67,77	10.165,50
243	Hidróxido de cálcio em pó - pró-análise (p.a.)	Unidade	50	8,05	402,50
269	Lâmina de bisturi nº15 - cx 100 unidades	Caixa	45	29,48	1.326,60
270	Lâmina de bisturi nº12 - cx 100 unidades	Caixa	45	31,13	1.400,85
271	Ionômero de vidro para restauração pó/líquido fotopolimerizável	Unidade	150	225,89	33.883,50
436	Filme de pvc 28cmx300m	Rolo	150	25,54	3.831,00
437	Filme radiográfico periapical (adulto) - cx com 150 unidades	Caixa	20	555,66	11.113,20
438	Filme radiográfico periapical (infantil) - cx com 100 unidades	Caixa	20	501,88	10.037,60
439	Fio agulhado de sutura de seda nº 3-0 - cx com 24 unidades	Caixa	200	81,82	16.364,00
440	Fio dental 500m	Rolo	75	15,69	1.176,75
441	Fita matriz de aço inoxidável - 5mm	Unidade	75	2,57	192,75
442	Fita matriz de aço inoxidável - 7mm	Unidade	75	4,64	348,00
443	Fixador dental raio x (475ml)	Unidade	20	19,93	398,60
444	Revelador dental raio x (475ml)	Unidade	20	25,54	510,80
445	Flúor tópico gel, acidulado fluoreto fosfatado acidulado	Unidade	400	5,49	2.196,00





URUBURETAMA

Comissão de Licitação  
 1.041  
 Fls  
 UGB  
 Ass.

Comissão de Licitação  
 854  
 Fls  
 UGB  
 Ass.

	1,23% íons de flúor, frasco 200ml embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização				
511	Pedra pomes 100g	Unidade	50	6,41	320,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.342,11

LOTE 31 - CONSUMO ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
73	Touca sanfonada descartável - pct com 100 unidades	Pacote	150	8,22	1.233,00
74	Avental descartável impermeável fabricado em tnt branco com manga longa gramatura 40. Tamanho único. Pacote 10 unidades	Unidade	3.000	8,08	24.240,00
75	Sugador cirúrgico descartável odontológico c/ 40 unidades	Pacote	50	29,33	1.466,50
76	Mascara cirúrgica tripla descartável com elástico - cx. com 50 unidades	Caixa	800	5,33	4.264,00
77	Luva descartável para procedimento em látex tam. P - cx. com 100 unidades	Caixa	2.000	30,33	60.660,00
78	Luva descartável para procedimento em látex tam. M - cx. com 100 unidades	Caixa	2.000	29,95	59.900,00
79	Luva descartável para procedimento em látex tam. G - cx. com 100 unidades	Caixa	1.200	26,64	31.968,00
80	Lenço de papel (guardanapo) - pacote com 50fls	Pacote	700	9,57	6.699,00
81	Babador descartável c/ 100	Pacote	100	24,41	2.441,00

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO  
URUBURETAMA



512	Luva descartável para procedimento em látex tam. Pp - cx com 100 unidades	Caixa	2.000	28,90	57.800,00
513	Sugador descartável odontológico - pacote com 40 unidades	Pacote	300	15,59	4.677,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>255.348,50</b>

**LOTE 32 - CONSUMO ODONTOLÓGICO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
69	Sistema acabamento de compósitos - pontas enhance sortida com 7 unidades	Caixa	30	172,44	5.173,20
70	Resina flow embalagem com 1 unidade, contem 2g. Cor a1	Unidade	100	40,85	4.085,00
71	Resina dental composta fotopolimerizavel-cor a3.5	Unidade	100	20,12	2.012,00
72	Resina dental composta fotopolimerizavel-cor a1	Unidade	80	19,60	1.568,00
202	Verniz dentário, aplicação tópica no esmalte, contendo fluoreto de sódio a 5%. Frasco com 10 ml. Marca de referência fluorniz ou de melhor qualidade.	Frasco	45	30,71	1.381,95
203	Tricresol formalina, composição associado com formaldeído, concentração 10% + 90%, apresentação solução antisséptica - frasco 10,00 ml	Frasco	50	11,05	552,50
204	Tiras de poliéster 10mm x 120mm x 0,05mm - pacote com 50 unidades	Pacote	100	11,50	1.150,00
205	Tiras de lixa de aço inoxidável - cx. com 12 unidades	Pacote	100	8,04	804,00
206	Tiras de lixa de acabamento e polimento dental - cx com 150 unidades	Caixa	60	13,68	820,80
241	Adesivo dental fotopolimerizavel -	Unidade	200	31,46	6.292,00





URUBURETAMA



	sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto Por água e etanol, bis-gma, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Composição: bisgma, hema, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido poliacenônico, anforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica Coloidal (carga)				
446	Resina dental composta fotopolimerizável-cor a2	Unidade	80	24,50	1.960,00
447	Resina dental composta fotopolimerizável-cor a3	Unidade	100	24,09	2.409,00
448	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável, com ataque ácido - 2,5g	Caixa	50	39,10	1.955,00
449	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%. Embalagem 01 litro	Unidade	50	34,43	1.721,50
450	Solução hemostática para uso tópico	Unidade	60	37,38	2.242,80

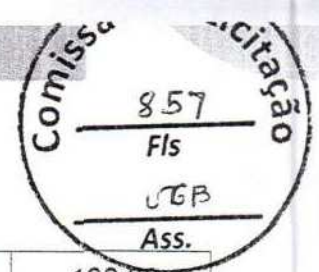
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.127,75

## LOTE 33 - CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
65	Broca carbide cirúrgica alta rotação nº701	Unidade	50	17,25	862,50
66	Broca carbide cirúrgica alta rotação nº702	Unidade	50	17,18	859,00
67	Broca carbide cirúrgica alta rotação nº 06	Unidade	50	15,59	779,50
68	Broca carbide alta rotação nº 245	Unidade	30	12,51	375,30
170	Broca diamantada 3195 ff	Unidade	30	5,36	160,80
171	Broca diamantada esférica de alta rotação nº 1013	Unidade	50	5,02	251,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
URUBURETAMA



172	Broca esférica de baixa rotação nº 07	Unidade	30	5,61	168,30
173	Broca esférica de baixa rotação nº 04	Unidade	30	8,85	265,50
174	Broca esférica de baixa rotação nº 03	Unidade	30	11,84	355,20
175	Broca diamantada haste curta esférica nº 1302	Unidade	30	9,03	270,90
176	Broca diamantada esférica de alta rotação nº 1190ff	Unidade	20	4,73	94,60
177	Broca diamantada esférica de alta rotação nº 1014	Unidade	80	5,41	432,80
178	Broca diamantada esférica de alta rotação nº 1012	Unidade	80	5,19	415,20
179	Broca diamantada em chama de alta rotação nº 3118	Unidade	50	5,76	288,00
180	Broca diamant. Gran ultrora fina cônica, topo arredonda. Alta rotação p/ acabam. Nº 2135	Unidade	100	6,69	669,00
200	Broca baixa rotação esférica em aço nº 8	Unidade	20	11,18	223,60
201	Broca baixa rotação esférica em aço nº 1/2	Unidade	50	7,06	353,00
308	Broca esférica de baixa rotação nº 06	Unidade	30	23,57	707,10
309	Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 20 brocas, esterilidade autoclavável	Unidade	20	33,50	670,00
310	Broca diamantada esférica de alta rotação nº 1016	Unidade	50	5,43	271,50
451	Broca baixa rotação esférica em aço nº 10	Unidade	20	4,18	83,60
452	Broca carbide alta rotação nº 329	Unidade	50	11,19	559,50
453	Broca carbide cirúrgica alta rotação nº 08	Unidade	50	18,62	931,00
454	Broca cirúrgica zekrya tamanho 28mm	Unidade	50	32,31	1.615,50
455	Broca diamant. Grana ultrora fina cônica topo arredon. Alta rotação p/ acabam. Nº 1112	Unidade	50	2,77	138,50
456	Broca diamantada	Unidade	20	3,05	61,00

Ass.

Ass.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**URUBURETAMA**  
Cidade Litorânea



	cônica invertida de alta rotação nº1046				
457	Broca diamantada cônica topo arredondado de alta rotação nº2135	Unidade	50	6,69	334,50
458	Broca esférica de baixa rotação nº 02	Unidade	30	8,67	260,10
459	Broca esférica de baixa rotação nº 05	Unidade	30	11,52	345,60
514	Broca diamantada cilíndrica de alta rotação nº1091	Unidade	20	3,32	66,40

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.868,50**

**LOTE 34 - CONSUMO ODONTOLÓGICO**

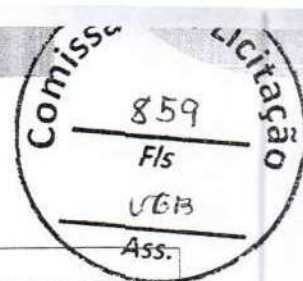
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
57	Porta agulha Mathieu	Unidade	20	41,20	824,00
58	Espátula nº 07	Unidade	30	15,64	469,20
59	Espátula 3s	Unidade	30	23,72	711,60
60	Sonda exploradora odontológica	Unidade	40	12,10	484,00
61	Seringa carpule: fabricada em aço inoxidável. Com refluxo. Utilizada para aplicação de anestésias. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm. Registro anvisa	Unidade	30	66,97	2.009,10
62	Cabo de bisturi nº 03 para lâmina descartável de 10 a 15 confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâmina de bisturi números 10/11/12 e 1	Unidade	20	24,35	487,00
63	Cabo de espelho bucal - medidas aprox. 13 cm	Unidade	30	8,20	246,00
64	Porta agulha mayo	Unidade	25	52,25	1.306,25

*ARR*

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL  
URUBURETAMA  
Ceará



	hegar					
231	Sonda tentacacula 16cm	Unidade	3	16,17	48,51	
232	Fórceps nº 65- adulto	Unidade	20	110,40	2.208,00	
233	Fórceps nº 69- adulto	Unidade	20	110,73	2.214,60	
234	Fórceps nº 17 – adulto	Unidade	20	131,30	2.626,00	
311	Kit acadêmico uso odonto - composto de: canetas de alta e baixa rotação (com saca brocas) ponta reta; micro motor; contra angulo	Unidade	6	2.335,59	14.013,54	
312	Kit de lima 1º série 21mm -6 unidade	Unidade	30	33,31	999,30	
313	Kit de lima segunda série 25mm 6 und	Unidade	30	28,70	861,00	
314	Aplicador dycal angulado, tamanho: 16cm.cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Possui duas pontas curvas. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Fabricado em aço Inoxidável	Unidade	15	8,96	134,40	
315	Pinça clínica odontológica	Unidade	30	22,21	666,30	
316	Tesoura íris pequena curva em aço inoxidável 11 cm	Unidade	30	24,33	729,90	
317	Espátula para inserção de resina composta nº 01	Unidade	30	57,75	1.732,50	
318	Espátula nº 24	Unidade	10	20,54	205,40	
319	Porta matriz toflemire	Unidade	20	30,34	606,80	
320	Sindesmotomo	Unidade	30	19,83	594,90	
321	Fórceps nº 150- adulto	Unidade	20	143,94	2.878,80	
322	Fórceps nº 151- adulto	Unidade	20	143,94	2.878,80	
323	Fórceps nº 16 – adulto	Unidade	20	137,42	2.748,40	
324	Fórceps nº 18l – adulto	Unidade	20	131,60	2.632,00	
325	Fórceps nº 18r – adulto	Unidade	20	136,52	2.730,40	

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 48.046,70**

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*





URUBURETAMA



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 7.865.517,07 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sete centavos).

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise sobre o parcelamento do objeto da licitação para a aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e materiais odontológicos no município de Uruburetama, encontra-se fundamentada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Considera-se os seguintes pontos para a tomada de decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi avaliado quanto à sua divisibilidade técnica. Verificou-se que os medicamentos, materiais médicos hospitalares e odontológicos são tecnicamente divisíveis, não comprometendo sua funcionalidade ou os resultados pretendidos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise indica que a divisão do objeto é tanto técnica quanto economicamente viável. O parcelamento assegura que não haverá comprometimento da qualidade ou eficácia dos serviços, permitindo uma aquisição mais alinhada às necessidades das unidades de saúde.

- **Economia de Escala:** A decisão pelo parcelamento foi tomada após verificar que não há perda significativa de economia de escala. As aquisições em lotes permitem um gerenciamento mais eficaz, com custos proporcionais benéficos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento do objeto prospecta maior competitividade no processo licitatório, ao abrir oportunidades para fornecedores de diversos portes, promovendo assim um melhor aproveitamento das oportunidades do mercado estadual.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Não há impedimentos identificados para o parcelamento que ocasionem prejuízos financeiros ou técnicos. Assim, o não parcelamento não foi considerado necessário.

- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado demonstram que práticas de parcelamento são comuns e recomendadas no setor, incentivando a participação de um maior número de fornecedores e proporcionando melhores condições de fornecimento.

ARR





GOVERNO MUNICIPAL  
**URUBURETAMA**  
MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ



- **Consideração de Lotes:** As aquisições serão divididas em lotes, de forma que possibilitem a participação de fornecedores com capacidades variadas, garantindo economia de escala e viabilidade técnica.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo administrativo de aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e materiais odontológicos está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Uruburetama. Conforme registrado no Plano de Contratação Anual, Número: 11394331000170-0-000005/2024, o exercício financeiro para esse planejamento é o ano de 2024. Este alinhamento garante que a contratação está integrada às estratégias e necessidades previstas para o ano, permitindo a manutenção das atividades do Hospital Municipal Antônio Nery Filho, do setor de endemias e das unidades básicas de saúde, assegurando, dessa forma, que os objetivos de saúde pública prioritários serão atendidos de forma eficaz e eficiente.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 11394331000170-0-000005/2024

Data de publicação no PNCP: 01/04/2024

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados com a contratação dos serviços especializados de fornecimento mensal de solução integrada de software para o Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho incluem:

- **Garantir a Continuidade dos Serviços de Saúde:** Assegurar que o Hospital Municipal Antonio Nery Filho, o Setor de Endemias e as Unidades Básicas de Saúde tenham constantemente em estoque os medicamentos, materiais médicos hospitalares e materiais odontológicos necessários para a manutenção de suas atividades, evitando interrupções nos atendimentos.

- **Eficiência e Eficácia na Gestão de Recursos:** Promover uma utilização eficiente dos recursos públicos, adquirindo produtos a preços competitivos que atendam aos critérios de qualidade exigidos, em conformidade com o princípio da economicidade.

- **Padronização de Produtos:** Garantir a padronização dos medicamentos e materiais adquiridos de forma que estejam em conformidade com as especificações técnicas desejadas, proporcionando segurança e qualidade no atendimento à saúde.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





URUBURETAMA



- **Transparência e Integridade no Processo de Contratação:** Assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente, promovendo a equalização das condições para os fornecedores, conforme os princípios dispostos na Lei 14.133/2021.

- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual e com as diretrizes orçamentárias, contribuindo para um planejamento mais eficaz das despesas e investimentos na área de saúde do município.

- **Aprimoramento na entrega e logística dos materiais:** Melhorar o processo de entrega e armazenamento dos produtos adquiridos, garantindo que cheguem em tempo hábil e em condições adequadas de uso, minimizando atrasos e perdas.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **Definição de Grupo de Trabalho:** Formar uma equipe multidisciplinar com membros do setor de compras, setor médico e administrativo da Secretaria de Saúde de Uruburetama para conduzir o processo de aquisição.

- **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos para os servidores envolvidos no processo licitatório sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), com foco em suas especificidades e práticas exigidas para o processo de contratação.

- **Pesquisa de Mercado:** Realizar levantamento e atualização contínua dos dados de mercado para assegurar a obtenção dos melhores preços e condições de fornecimento disponíveis.

- **Consulta a Bancos de Preços:** Explorar bases de dados como o Banco de Preços em Saúde para obter referência de preços praticados no mercado.

- **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um documento detalhado descrevendo características, especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos, alinhando-os às necessidades identificadas no estudo técnico preliminar.

- **Avaliação Jurídica:** Submeter documentos da licitação à análise do departamento jurídico para assegurar conformidade legal e mitigar riscos de impugnações.

- **Gerenciamento de Riscos:** Identificar possíveis riscos ao longo do processo licitatório e na execução do contrato, desenvolvendo estratégias de mitigação para cada risco identificado.

- **Consulta Pública:** Considerar a possibilidade de realizar consulta pública para coletar sugestões e aumentar a transparência do processo, quando aplicável.

- **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo do processo de aquisição e da execução contratual para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos fornecidos.

ARE





GOVERNO MUNICIPAL  
**URUBURETAMA**  
MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ



## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição de **medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos** justifica-se pela necessidade de garantir **eficiência, economicidade e continuidade** no fornecimento desses itens essenciais à prestação de serviços públicos de saúde. A Lei nº **14.133/2021**, em seu **artigo 82**, estabelece que o registro de preços é aplicável quando for conveniente a contratação para **aquisições frequentes**, situações em que não seja possível definir previamente a quantidade exata a ser adquirida ou quando houver necessidade de fornecimento parcelado.

1. **Demanda Variável e Imprevisível:** A necessidade de medicamentos e materiais hospitalares pode flutuar devido a fatores como sazonalidade de doenças, surtos epidemiológicos e aumento na demanda dos serviços de saúde. O SRP permite que a Administração contrate os itens conforme a necessidade, sem desperdício de recursos.

2. **Eficiência na Gestão dos Estoques:** Com o fornecimento parcelado, evita-se a aquisição em grande volume de insumos com **prazo de validade restrito** ou com baixa rotatividade, reduzindo desperdícios e otimizando o armazenamento.

3. **Padronização e Competitividade:** O SRP viabiliza a padronização dos produtos adquiridos, garantindo qualidade e conformidade técnica, além de ampliar a competitividade, uma vez que permite a participação de um maior número de fornecedores.

4. **Redução de Custos Administrativos e Operacionais:** A licitação por registro de preços reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano, resultando em **diminuição de custos operacionais** e maior agilidade nas aquisições.

5. **Atendimento Contínuo aos Serviços de Saúde:** A contratação via SRP assegura a disponibilidade de insumos essenciais para hospitais, postos de saúde e unidades odontológicas, evitando desabastecimentos que possam comprometer a assistência à população.

6. **Segurança Jurídica e Previsibilidade:** O modelo proporciona maior previsibilidade nos custos e condições contratuais, garantindo que a Administração possa planejar suas aquisições com base nos valores registrados, respeitando os princípios da **eficiência, economicidade e vantajosidade** previstos na Lei nº **14.133/2021**.

Portanto, o **registro de preços** se apresenta como a modalidade mais adequada para a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos, proporcionando maior **transparência, controle e otimização** dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.





### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO Ass.

Conforme estabelecido pelo Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações é regulamentada por normas específicas, as quais preveem situações em que essa forma de participação pode ser vedada. Neste caso particular da contratação para aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e materiais odontológicos, a participação em consórcio não será permitida. A decisão baseia-se nos seguintes aspectos:

- A natureza dos bens a serem adquiridos, que não exige a combinação de múltiplas capacidades técnicas ou econômicas.
- A intenção de garantir maior celeridade processual e eficiência na gestão dos contratos, evitando a burocracia adicional que a participação de consórcios pode acarretar.
- A promoção de uma concorrência mais abrangente e equitativa, facilitando a participação de empresas individuais de pequeno e médio porte, o que é coerente com o interesse público de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade no mercado.
- A complexidade reduzida dos itens a serem contratados, que não justifica as vantagens técnicas e econômicas que a formação de consórcios poderia trazer, conforme previsto na própria legislação.

Assim, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio visa garantir um processo licitatório mais ágil e acessível, enquanto ainda se mantém dentro dos princípios de economicidade e competitividade da administração pública.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e materiais odontológicos para o Hospital Municipal Antônio Nery Filho, o Setor de Endemias e as Unidades Básicas de Saúde, alguns possíveis impactos ambientais devem ser considerados, conforme orientações da Lei 14.133/2021:

- **Embalagens e Resíduos:** A aquisição de medicamentos e materiais médicos frequentemente envolve embalagens plásticas, papel e outros materiais que podem não ser reciclados adequadamente, contribuindo para o acúmulo de resíduos sólidos.
- **Resíduos Químicos:** Medicamentos vencidos ou não utilizados podem se tornar resíduos perigosos se não forem descartados corretamente, potencialmente contaminando o solo e corpos de água.
- **Consumo de Energia e Recursos Naturais:** A fabricação, transporte e armazenamento dos produtos podem resultar em consumo significativo de energia e recursos naturais, contribuindo para a pegada de carbono da operação.





Neste contexto, as seguintes medidas mitigadoras são recomendadas:

- **Implementação de Logística Reversa:** Estabelecer parcerias com fornecedores para a realização de logística reversa, garantindo que as embalagens e resíduos químicos sejam devolvidos e tratados de maneira ambientalmente responsável.
- **Programa de Reciclagem:** Criar e apoiar programas locais de reciclagem para garantir que as embalagens dos produtos sejam recicladas adequadamente, minimizando o impacto ambiental.
- **Capacitação e Conscientização:** Promover a capacitação contínua dos funcionários sobre práticas de descarte correto e sustentável dos materiais, além de implementar campanhas de conscientização para reduzir o uso desnecessário de materiais.
- **Escolha de Produtos Sustentáveis:** Sempre que possível, optar por produtos que tenham certificações de sustentabilidade e baixa geração de resíduos, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações.
- **Uso Efetivo de Recursos:** Otimizar a cadeia de logística para reduzir o consumo de energia durante o transporte e armazenamento, buscando soluções energéticas mais eficientes e renováveis.

Estas medidas estão em conformidade com a orientação de promover o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

## **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2021, a contratação destinada à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e materiais odontológicos para o Hospital Municipal Antônio Nery Filho, setor de endemias e unidades básicas de saúde de Uruburetama demonstra-se viável e razoável. Conforme o art. 18, §1º, a presente necessidade de contratação está fundamentada no interesse público, justificando-se pela continuidade dos serviços essenciais de saúde ofertados à população.

Ademais, o levantamento de mercado realizado em âmbito estadual indicou a possibilidade de obtenção de preços competitivos, conforme as práticas de mercado estabelecidas, em consonância com o art. 23. Tal levantamento assegura a obtenção de propostas vantajosas em relação à economicidade e à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Observa-se também o adequado alinhamento da contratação com o planejamento anual, conforme estabelece o art. 18, II, sendo devidamente previsto no Plano de Contratação





GOV. DO CEARÁ  
**URUBURETAMA**  
MUNICÍPIO



Anual, número 11394331000170-0-000005/2024, em conformidade com as Ações orçamentárias.

Concluindo, a contratação em questão atende aos princípios delineados no art. 5º da Lei 14.133/2021, quais sejam, da impessoalidade, da eficiência, do interesse público e da economicidade, fortalecendo os serviços de saúde no município de Uruburetama.

Uruburetama / CE, 05 de fevereiro de 2025

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

*Antonio de Padua Coelho Costa*  
**ANTÔNIO DE PADUA COELHO COSTA**  
PRESIDENTE

*Euler Brandão Ávila*  
**EULER BRANDÃO ÁVILA**  
MEMBRO

*Laira Lima dos Santos*  
**LAIRA LIMA DOS SANTOS**  
MEMBRO

*Ana Renata da Rocha Guimarães*  
**ANA RENATA DA ROCHA GUIMARÃES**  
MEMBRO REPRESENTANTE A SECRETARIA DE SAÚDE